56R.

APREGOADO PELA MESA EM 07 DEZ. 2005

PROC. 00619/05
P.L.L. 030/05

EMENDA Nº 2 AO P.L.L. 030/05

Dispõe sobre a organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal, por meio das áreas integradas de segurança pública - AISPs- e dá outras providências.

Inclua-se Artigo, onde couber, ao Projeto de Lei nº 030/05, com a seguinte redação:

> **"Art.** - Para implantação de cada instrumento de organização das AISPs, deverá ser criado, necessariamente, um grupo de trabalho interdisciplinar e interinstitucional, formado minimamente a partir da SMDHSU, CMJS e SJS , com vistas a dar conta dos estudos necessários para garantir o real e bom funcionamento dos serviços públicos de segurança."

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se, com esta Emenda, instituir a necessária criação de um grupo de trabalho para estudar e detalhar as fases de implantação do projeto.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

Carlos Comassetto
Vereador do PT

Carlos Abdalla - Líder PT